



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

## **RESOLUÇÃO CA nº 44/04**

**Aprova a planilha orçamentária do  
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
em Gestão Estratégica de Empresas.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 79/04 de 08/12/04 do Conselho Universitário – Consuni, do Centro Universitário de Brusque – Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Empresas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de dezembro de 2004.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente